

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.362 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declaração de estabilidade e enquadramento de servidores no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no, art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e Ata nº 113 de 27/10/2020 do Núcleo de Gestão de Carreira, resolve:

Art. 1º DECLARAR, estabilidade ao servidor a seguir relacionado, em razão de aprovação no estágio probatório, e **enquadrá-lo** na Classe, correspondente, nos termos do art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe Anterior	Classe Atual
1622-5	OURIDES LOPES DOS SANTOS	1	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro